



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Mongaguá, para o **PREGÃO nº 01/2019**, nos termos do artigo 3º, § 1º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º A referida equipe será composta pelas seguintes funcionárias:

- 1º Maria Cátia de Sousa Ferreira**
- 2º Márcia Helena Rodrigues Pupo**
- 3º Paula Thais Ranzani de França**

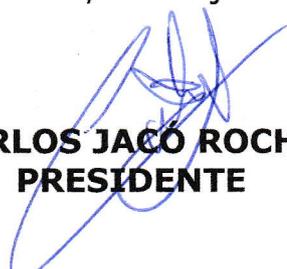
Art. 3º Fica consignado a Equipe de Apoio a gratificação prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.465 de 03 de junho de 2011, em razão das funções desenvolvidas pelo Pregoeiro e pela Equipe, descritas no §1º do mesmo artigo, incisos I e II.

Art. 4º A gratificação deferida à equipe de apoio dar-se-á excepcionalmente para a realização do respectivo pregão, cessando com a conclusão, de acordo com o Art. 7º da Lei Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de julho de 2019.


CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario


Luciano Lara Vieira
2º Secretario